

PROCESSO N.º : 2023001511
INTERESSADO : DEPUTADO GUGU NADER
ASSUNTO : Institui o Dia Estadual do Pequi.



RELAT RIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Gugu Nader, que institui o Dia Estadual do Pequi, a ser comemorado anualmente em 23 de outubro.

Em apertada s ntese, o autor justifica sua proposta argumentando que o pequi   estrela da culin ria do Estado de Goi s e motivo de festa e fartura entre os goianos. Alega que nada mais justo, considerando a import ncia desse fruto, que se institua um dia estadual em sua comemora o.

Os autos foram avocados a essa **Comiss o Mista** para an lise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

Essa   a s ntese da proposi o em an lise.

N o h  qualquer  bice constitucional ou legal para aprova o da propositura em pauta, por se tratar de simples institui o de dia estadual e porque a mat ria n o est  inclu da dentre aquelas de compet ncia privativa do Governador do Estado (CE, art. 20,   1 ).

Posto isso, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** da propositura em pauta e, portanto, por sua **aprova o**.

  o Relat rio.

SALA DAS COMISS ES, em 08 de Agosto de 2023.

Deputado ISSY QUINAN
Relator